

TRIBUNAL MARÍTIMO
PROCESSO Nº 18.522/99
ACÓRDÃO

Rb “CAROLINA”. Naufrágio. Causa não apurada. Arquivamento.

Vistos os presentes autos.

No dia 22 de maio de 1999, o Rb “CAROLINA”, naufragou nas coordenadas: Latitude de vinte e dois graus e trinta e cinco ponto doze minutos Sul, Longitude quarenta graus e quarenta e cinco minutos ponto cinqüenta e sete Oeste, na bacia petrolífera de Campos, Estado do Rio de Janeiro, sem vítimas, havendo perda da carga constituída de containers e tubos.

Dados característicos da embarcação:

Embarcação:	CAROLINA
Classificação:	I-2-A
Ab:	171
Proprietário/Armador:	Companhia Brasileira de Offshore

No inquérito foram ouvidas treze testemunhas:

Ivan de Mendonça Coutinho, Comandante do Rb “CAROLINA”, disse em seu depoimento que no momento do acidente encontrava-se no passadiço, conduzindo a embarcação. As condições meteorológicas estavam precárias, mar e vento com rajadas de quarenta nós. Observou que às 09:30h do dia 22 de maio de 1999, a embarcação estava adernando para bombordo. Em seu convés havia cargas diversas como tubos, containers e cesta, pesando 1/3 da capacidade total da embarcação, bem peadas. Não constatou nenhuma avaria ou qualquer tipo de rachadura no costado da embarcação, excetuando nas “Obras Vivas”, que não houve condições de examinar. As ondas do mar, levaram a embarcação a adernar, desestabilizando o navio. No desenrolar da faina de salvamento do navio, houve tentativa de salvar a embarcação por um período de, aproximadamente, três horas. A situação se agravou a ponto do navio adernar entre 25 e 30 graus. Foi

determinado o adernamento do navio para boreste, no sentido de compensar o bordo afetado, sem obter sucesso. Acionou-se o pedido de socorro às embarcações que estavam nas proximidades, informando ao Apoio Marítimo e recebendo deste, instruções para retornar ao porto de Macaé. Lançou os foguetes e acionou a buzina, colocando de prontidão a tripulação, para o caso de abandono. Após cerca de uma hora, por ocasião da aproximação da embarcação “MISS RAMONA”, foi determinada aos tripulantes que colocassem os coletes e ficassem prontos para o abandono do navio. Os tripulantes abandonaram o navio por boreste, e em seguida a embarcação tombou para bombordo;

José Bezerra de Medeiros, Imediato do Rb “CAROLINA”, relatou em seu depoimento que no momento do acidente estava no passadiço. Ao receber a função não constatou anormalidades na embarcação. Durante as manobras de salvamento do navio auxiliou o comandante na tentativa de conter as ações do mar e vento com velocidades de trinta a trinta e cinco nós, ondas de quatro a seis metros de altura e visibilidade moderada, não sabendo informar se o mar contribuiu para alguma avaria no costado ou no casco. Às 09:30h notou que a embarcação estava adernando para bombordo, em virtude das condições do mar. A carga transportada estava distribuída proporcionalmente em todo o convés e estava bem peiada. Ao perceber que as tentativas para estabilizar o navio surtiram efeito, solicitou autorização para navegar para o porto de Macaé, sendo autorizado o retorno imediato. Não houve alagamento de compartimento e o adernamento foi ocasionado pela entrada de água do mar no convés. O adernamento iniciou-se com cinco graus e foi aumentando, num período de três horas, chegando a trinta e cinco graus. Na tentativa de conduzir a embarcação a uma profundidade menor, determinou ao Chefe de Máquinas que efetuasse a transferência dos tanques de bombordo para boreste, inclusive um deslastro em um tanque de bombordo para o mar;

Antonio Enir Regasi Pereira, Chefe de Máquinas do Rb “CAROLINA”, relatou em seu depoimento que o mar estava grosso e não havia condições de operar, pois ondas

muito fortes embarcavam no convés. Ao constatar a entrada de água no convés, desceu à praça de máquinas, juntamente com marinheiro Geraldo Maximiano, para uma última constatação. Às 12:30h, em aproximadamente duas horas a embarcação mergulhou, no sentido de popa para bombordo;

Antonio dos Santos Floriano, Subchefe de Máquinas do Rb “CAROLINA”, relatou em seu depoimento que ao ser despertado às 11:15h, se dirigiu ao passadiço, juntando-se aos outros tripulantes que se encontravam reunidos. Verificou que o mar, vento e visibilidade estavam ruins. As máquinas estavam operando normalmente e sem alagamento;

Geraldo Maximiano Nascimento, Marinheiro de convés do Rb “CAROLINA”, declarou em seu depoimento que não constatou qualquer tipo de impacto sofrido pelo navio. Verificou que as cargas recebidas do porto de Macaé, foram colocadas no convés distribuídas proporcionalmente, de acordo com o peso, considerando o eixo do equilíbrio do barco. Em consequência das condições do mar o navio adernou para bombordo. O vento era muito forte e havia uma visibilidade moderada. Às 11:00h, recebeu ordem do comandante para colocar coletes salva-vidas e aguardar. Foi efetuado o pedido de socorro pelo rádio. Durante a faina de salvamento do navio foi determinado pelo comandante, que a tripulação colocasse os coletes e ficassem prontos para abandonar o navio. O navio afundou por volta das 12:30h;

Neilton de Azevedo Vasconcelos, Marinheiro de convés do Rb “CAROLINA”, declarou em seu depoimento que durante sua estadia a bordo do navio, não constatou nenhuma avaria. Ao sair do porto de Macaé, depois de ter recebido a carga, distribuída normalmente em seu convés, tudo transcorria normalmente. Com as condições de mar, vento e visibilidade, precárias, as cargas permaneceram peiadas. Não sabe informar porquê o navio adernou, pois neste momento estava dormindo. Ao despertar percebeu que as ondas estavam atuando tanto para boreste como para bombordo. Ao se aproximarem da

Plataforma SS-45, foi retirada a peiação para o desembarque da carga. Como o mar estava muito revolto, não foi possível fazê-lo, recebendo ordem para retornar ao porto de Macaé. O comandante determinou que a tripulação colocasse os coletes e aguardasse ordem para abandonar o navio;

José Paulo de Oliveira, Marinheiro de máquinas do Rb “CAROLINA”, declarou em seu depoimento que o navio não sofreu qualquer tipo de impacto em sua estrutura. Ao sair do porto de Macaé, percebeu que a carga estava peiada por igual. O mar estava muito agitado com ondas de cinco a seis metros, ventos muito fortes e visibilidade muito ruim, acrescentando que durante quatro anos de trabalho na bacia de Campos, não tinha visto coisa igual. Devido ao mau tempo o navio adernou para bombordo, durante trinta a quarenta minutos, vindo em seguida a mergulhar, entre 12:00 e 12:30h;

Manoel Messias Fernandes da Silva, disse em seu depoimento que exerce a função de cozinheiro do Rb “CAROLINA” há três anos e, durante esse tempo, o navio não sofreu qualquer tipo de avaria. Abandonou o navio porque viu os outros se atirando ao mar;

Jorge Wilson Ribeiro dos Santos, exercendo a função de taifeiro no Rb “CAROLINA” e Jocimar Castilho Gomes, Marinheiro de convés do Rb “CAROLINA”, nada declarou sobre o naufrágio do navio;

Carlos Dantas da Rocha, Comandante do Rb “PALMA RIVER”, disse em seu depoimento que se aproximou do Rb “CAROLINA”, às 11:30h, atendendo o pedido de socorro efetuado pelo Comandante que, nesta ocasião, informou o adernamento da embarcação com vinte e cinco graus para bombordo, navegando para o porto de Macaé. O Rb “CAROLINA” virou para bombordo e ficou com o casco para cima, demorando a afundar;

Sérgio Tadeu Dias Nascimento, Imediato no Rb “PALMA RIVER”, disse em seu depoimento que ao se aproximar do Rb “CAROLINA”, por volta das 11:30h, subiu ao

passadiço, após ter recebido o pedido de socorro do navio, via fonia. O “CAROLINA” que navegava contra o vento e as altas vagas, estava adernado em torno de trinta e cinco e quarenta e cinco graus para bombordo, contribuindo para desarrumar a carga para bombordo. Foi informado pelo Comandante do Rb “PALMA RIVER”, que o navio tinha um rombo no casco pelo lado de bombordo na altura de ré. Durante as fainas de salvamento do navio, que durou em torno de quatro horas, o comandante do “CAROLINA” não conseguiu encontrar o motivo para o adernamento. A situação era crítica e não permitia ao comandante mudar de rumo, nem reduzir, nem parar. O navio adernou para bombordo e emborcou, ficando com o casco para cima, permanecendo emborcado durante uma a duas horas, com o vento de trinta a quarenta e cinco nós, mar com vagas altas, variando entre quatro ponto cinco a seis ponto zero metros, com visibilidade de dezoito milhas; e

José Henrique de Farias, Imediato do Rb “MISS RAMONA”, declarou em seu depoimento que ao se aproximar do “CAROLINA” por volta de 11:30h, para atender a um pedido de socorro, percebeu que o navio navegava adernado para boreste, com mais ou menos trinta graus, vindo o naufragar. Tempo de duração do naufrágio foi de quinze a vinte minutos.

De tudo quanto contém os presentes autos o encarregado do inquérito, concluiu que:

- 1) Fatores que contribuíram para o acidente:
 - a) Fator humano: não contribuiu;
 - b) Fator material: não contribuiu; e
 - c) Fator operacional: não foi possível determinar.
- 2) Que, em consequência, houve o naufrágio do Rb “CAROLINA” com perda total de sua carga; e
- 3) O naufrágio se deu por motivo de força maior.

A Procuradoria Especial da Marinha, por seu Procurador infra assinado, requereu o arquivamento do presente inquérito pelos seguintes fatos e fundamentos:

Trata-se do naufrágio do R/B “CAROLINA” nas coordenadas LAT. 22° 35’12” S e LONG. 040° 45’57” W na bacia petrolífera de Campos/RJ, sem vítimas, apenas perda de carga constituída de “containers” e tubos.

Dessume-se, a luz dos autos, mormente depoimentos colhidos, que a carga estava bem peiada e que o estado de conservação e manutenção da embarcação era bom, contudo, face às condições meteorológicas adversas (mar grosso e vento com rajadas de 40 nós) a embarcação veio a naufragar.

A fortuna do mar causou o acidente.

Face ao exposto é que requer o presente arquivamento.

Publicada nota para arquivamentos, prazos preclusos sem manifestação de interesses.

Diante da impossibilidade de se realizar o exame pericial direto, em virtude do naufrágio, os peritos constataram, baseado nos depoimentos dos tripulantes que presenciaram a ocorrência, que aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, cerca das 13:00h, o Rebocador “CAROLINA”, de propriedade e armação da Companhia Brasileira de Offshore, comandado pelo 1º Oficial de Náutica Ivan de Mendonça Coutinho, naufragou, na posição de latitude vinte e dois graus e trinta e cinco ponto doze minutos Sul e longitude quarenta graus e quarenta e cinco minutos ponto cinqüenta e sete Oeste, na Bacia Petrolífera de Campos, Estado do Rio de Janeiro. A referida embarcação saiu do terminal da Petrobras, em Imbetiba, às 19:00h do dia 21 de maio de 1999 com destino a SS-45, transportando tubos, containers, cestas e cargas variadas, peiadas e distribuídas pelo convés, correspondendo, no total, a 1/3 da capacidade de carga do Rebocador. Às 19:30h do dia 22 de maio de 1999, foi observado, a princípio, um adernamento de cinco graus para bombordo na embarcação, ampliando-se

num intervalo de tempo de aproximadamente três horas, para cerca de trinta e cinco graus para bombordo. Após a realização de algumas verificações e sondagens, a tripulação constatou que não havia alagamento na praça de máquinas, razão porque as bombas de esgoto não foram utilizadas e os tanques nºs 3 e 4 de bombordo estavam vazios. Não foi detectado o motivo do adernamento da embarcação. O comandante da embarcação determinou que se efetuasse a compensação, a fim de obter a estabilização, através de manobra de lastro dos tanques de bombordo para boreste e deslastro de um dos tanques para o mar. Ao perceber que as tentativas para estabilizar a embarcação não surtiam efeito, a ocorrência foi comunicada ao Apoio Marítimo, que determinou o regresso do rebocador para Macaé. A solicitação de socorro, através de fonia, por volta das 11:00h. As embarcações “SEAWAY HARRIER”, “MISS RAMONA”, “PALMA RIVER” e “TOISA COUGAR” atenderam ao pedido de socorro e prestaram apoio, escoltando o Rebocador “CAROLINA” e, posteriormente, resgatando todos os seus tripulantes. Às 12:30h, o comandante do rebocador, a fim de salvaguardar as vidas dos tripulantes, determinou o abandono da embarcação. O Rebocador “CAROLINA” emborcou por bombordo, descendo primeiro a popa e depois a proa, até afundar por completo, às 14:14h do dia 22 de maio de 1999.

Cumprе ressaltar que, de acordo com informações de tripulantes, a embarcação, a três meses foi docada, tendo sido objeto de vistoria realizada pela Sociedade Classificadora, obtendo resultado satisfatório e que, desde então, não houve alguma ocorrência de impactos ou a realização de reparos no casco ou costado da embarcação.

Na análise dos fatores contribuintes verificam-se:

- a) Acidentes pessoais: não houve;
- b) Fator Humano: não contribuiu;
- c) Fator Material: não foi possível determinar; e
- d) Fator Operacional: não foi possível determinar.

Conclui-se, portanto, que não foi possível apontar a causa determinante, tendo em vista a ausência de informações técnicas suficientes para esclarecer o ocorrido.

Razão porque é de se concordar coma PEM e mandar arquivar os autos.

Assim,

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio; b) quanto à causa determinante: não apurada; c) decisão: julgar que o acidente da navegação (naufrágio), previsto no artigo 14, letra “a”, da Lei nº 2.180/54, não teve a sua causa apurada. Concordar com a D. Procuradoria e mandar arquivar os autos. P. C. R. Rio de Janeiro, RJ, em 09 de maio de 2000.

JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES
Juiz-Relator

MÁRIO AUGUSTO DE CAMARGO OZÓRIO
Vice-Almirante (RRm)